



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.622

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.527 de 23/03/2018.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.527 de 23/03/2018, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário das áreas pertencentes ao Calçadão Silvério Sanches Neto e o Estacionamento do Parque das Águas; **considerando** a solicitação de cancelamento do referido evento, nos termo do requerimento nº. 29.771 de 16/08/2018, do Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.527 de 23/03/2018, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário das áreas pertencentes ao Calçadão Silvério Sanches Neto e o Estacionamento do Parque das Águas, para a realização de Exposição no Ramo de Festas, no dia 02/09/2018, nos termo do requerimento nº. 29.771 de 16/08/2018, do Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo